

## ANEXO III (\*)

## PROGRAMAS

## MÉDICO - ÁREA: ANATOMO-PATOLOGIA

Patologia dos tumores benignos e malignos: da tireóide e glândulas salivares, do Sistema Linfocematopoiético; do Sistema Respiratório, do sistema Gastro-Intestinal; do Sistema Urinário; do Sistema Genital Masculino, Feminino e Mama; do Sistema Nervoso Central, de partes moles e osso. Citopatologia Geral e Ginecológica; Bases e indicações do exame histoquímico e congelação. A necropsia médica e suas formalidades. A técnica histológica básica em patologia cirúrgica. Doenças inflamatórias do tubo digestivo. Doenças inflamatórias do trato respiratório. Patologia de doenças infecciosas: (foco regional) Tuberculose, Filariose Linfática, Doença de Chagas, Esquistosomose masônica, Hanseníase, Hepatites Virais, Leishmaniose e Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS.

Republicados, em parte, por terem saído, no DOU nº 35, de 23-2-2010, Seção 3, págs. 54 a 57, com incorreção no original.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS  
SUPERINTENDÊNCIA

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 23076.014098/2009-41. / Atas de Registro de Preço nº 261 e 262/2009-UFPE. / Objeto: Aquisição de frutas e hortaliças para o HC/UFPE. / Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 87/2009. / Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de homologação, ocorrida em 03.11.2009. / Contratante: UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08. / FORNECEDORAS: AKE Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ nº 00.749.211/0001-21, nº valor global de R\$ 190.473,50; Tatiana Batista da Silva - ME, CNPJ nº 10.528.026/0001-60, nº valor de global R\$ 183.559,50. / UFPE: Prof. George da Silva Telles - Diretor Superintendente do HC/UFPE; FORNECEDORAS: Sr. José Bartolomeu da Silva; Tatiana Batista da Silva - Respetivos Representantes.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 3 Ao Contrato de Concessão de Uso Nº 127/2007.

Nº PROCESSO: 23080.046299/2006-03. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 83.895.250/0001-64. Razão Social Contratado: Empresa EMCATUR VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogação contratual por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 16/02/2010 a 15/02/2011.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 32/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de instrutores para ministrarem Oficinas de Arte nº Departamento Artístico Cultural da UFSC. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 10/03/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. ENDEREÇO: Comissão Permanente de Licitação Trindade - FLORIANOPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2010 às 08h00 nº site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/03/2010 às 08h15 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

SILVANA DE FREITAS RIBEIRO  
Pregoeira

(SIDECA - 09/03/2010) 153163-15237-2010NE909668

## RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 194/2009 publicada nº D.O.U de 16/12/2009, Seção 3, Pág. 103, Onde se lê: DIPROLAB COMERCIO DE MATERIAIS -PARA LABORATORIO LTDA Valor: R\$ 14.839,10 Leia-se : DIPROLAB COMERCIO DE MATERIAIS - PARA LABORATORIO LTDA Valor: R\$ 13.699,10 HERBIVALE PRODUTOS AGROPECUARIOS EEMBALAGENS LTDA Valor: R\$ 1.140,00

(SIDECA - 09/03/2010) 153163-15237-2010NE900316

## PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 6

Contrato nº 154/2008. Processo nº 23080.012169/2009-10. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 83.899.526/0001-82. Contratada: NICOL-NAKAZIMA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 75.829.507/0001-51. Objeto: Prorrogação de prazo para execução da obra por mais 30 dias corridos, de 18/02/10 a 19/03/10. Vigência: 21/06/10 a 20/07/10.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2010

Nº Processo: 015952/2009-17. Objeto: Projeto: Mídias na Educação, 4º Ciclo Básico, 3º Ciclo Intermediário e 2º Ciclo Avançado. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Para Atender o Ensinº Pesquisa e Extensão. Declaração de Dispensa em 09/03/2010. ANDRE LUIZ KIELLING RIES. Pró Reitor de Administração. Ratificação em 09/03/2010. FELIPE MARTIS MÜLLER. Reitor. Valor: R\$ 113.368,65. Contratada: FUNDACAO DE APOIO A TECNOLOGIA E CIENCIA. Valor: R\$ 113.368,65

(SIDECA - 09/03/2010) 153164-15238-2010NE900078

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2010

Nº Processo: 015951/2009-72. Objeto: Projeto Tecnº logias da Informação e Comunicação Aplicadas a Educação. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Para Atender Ensinº Pesquisa e Extensão. Declaração de Dispensa em 09/03/2010. ANDRÉ LUIZ KIELLING RIES. Pró Reitor de Administração. Ratificação em 09/03/2010. FELIPE MARTINS MÜLLER. Reitor. Valor: R\$ 3.928.459,18. Contratada: FUNDACAO DE APOIO A TECNOLOGIA E CIENCIA. Valor: R\$ 3.928.459,18

(SIDECA - 09/03/2010) 153164-15238-2010NE900078

EDITAL Nº 8, DE 9 DE MARÇO DE 2010  
CONCURSO PÚBLICO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 37 e art. 207 da Constituição Federal, o art. 11 da Lei n. 8.112 de 11/12/1990, com suas alterações, o Decreto n. 6.944, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, a Portaria n. 450 do MPOG de 06/11/2002, DOU de 07/11/2002, a Portaria n. 1.134 do MEC de 02/12/2009, DOU de 03/12/2009, Portaria n. 22 do MEC/MPOG, de 30 de abril de 2007, DOU de 02/05/2007, Portaria n. 08 do MEC/MPOG, de 26/08/2008, DOU de 27/08/2008, Portaria n. 224 do MEC/MPOG, de 23/07/2007, DOU de 24/07/2007, Nota Técnica n. 01/2007/DEDES/SESU/MEC, de 03/08/2007 e Resolução n. 020/2009 da UFSM torna pública a abertura de inscrições para Concurso Público destinado ao provimento de cargos para ingresso no quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria, nas cidades de Santa Maria e Palmeira das Missões, nas condições previstas neste Edital, Instruções Específicas (Anexo I) e demais instrumentos reguladores do concurso.

## 2. QUADRO DE VAGAS

Nº de vagas	Campus / Cidade	Depto / Centro	Área	Regime de Trabalho	Cargo / Classe	Requisitos
2	UFSM / Santa Maria	Engenharia de Produção e Sistemas / CT	Engenharia de Produção	40 horas/Dedicação Exclusiva	Prof. Adjunto I	Graduação em Engenharia e Doutorado em Engenharia de Produção.
1	UFSM / Santa Maria	Arquitetura e Urbanismo / CT	Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo	40 horas / Dedicação Exclusiva	Prof. Adjunto I	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Doutorado em Arquitetura e Urbanismo.
1	UFSM / Santa Maria	Engenharia Química / CT	Engenharia Química / Operações Características de Processos Bioquímicos	40 horas / Dedicação Exclusiva	Prof. Adjunto I	Graduação em Engenharia Química e Doutorado em áreas afins.
1	UFSM / Santa Maria	Letras Estrangeiras Modernas / CAL	Linguística / Linguística Aplicada	40 horas/Dedicação Exclusiva	Prof. Adjunto I	Mestrado e Doutorado em Letras (Linguística, Linguística Aplicada ou Inglês).
1	UFSM / Santa Maria	Odontologia Restauradora / CCS	Materiais Odontológicos	40 horas / Dedicação Exclusiva	Prof. Adjunto I	Graduação em Odontologia e Doutorado em Materiais Dentários.
1	CESNORS / Palmeira das Missões	Enfermagem / CESNORS	Genética	40 horas / Dedicação Exclusiva	Prof. Adjunto I	Doutorado em qualquer área e Graduação em Enfermagem e Mestrado e/ou Doutorado com ênfase em Genética.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Modalidade: via internet, exclusivamente no endereço eletrônico [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso).

3.2. Período e horário (observando o horário oficial de Brasília):

Início: 00h01min do dia 11 de março de 2010.

Término: 23h59min do dia 09 de abril de 2010.

3.3. Procedimentos para inscrição

a) Acessar o sítio da UFSM - [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso);

b) Ler atentamente o Edital do Concurso Público e demais orientações;

c) Preencher adequadamente o formulário eletrônico específico e clicar no ícone "enviar a inscrição";

d) Imprimir o comprovante de inscrição (valerá como contrarrecibo eletrônico);

e) Gerar e imprimir a GRU para pagamento da taxa de inscrição. A taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma;

f) Em caso de solicitação de isenção de taxa de inscrição, proceder conforme item 3.4.;

g) Valor da taxa de inscrição: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais);

h) O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil até o dia 12/04/2010, conforme expediente bancário. A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em [www.te-souro.fazenda.gov.br](http://www.te-souro.fazenda.gov.br). SIAFI - Guia de Recolhimento da União, Impressão - GRU Simples, Unidade Gestora (Favorecida) código: 153164, Gestão: 15238, Código de Recolhimento: 28830-6, Número de Referência: 15316415238414, Competência: mês e ano atual, Vencimento: 12/04/2010, CPF e Nome do candidato, Valor do principal: 165,00, Valor total: 165,00;

i) Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento;

j) São considerados documentos válidos para a inscrição: carteira de identidade; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);

k) A UFSM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

l) Os requisitos básicos para investidura no cargo serão exigidos por ocasião do provimento, de acordo com o que dispõe o art. 5º da Lei 8.112, do art. 207 da Constituição Federal e do § 3º da Lei n. 9.515/97.

3.4. Isenção da taxa de inscrição

a) Poderá ser solicitada a isenção do pagamento de taxa pelos candidatos oriundos de família de baixa renda, nos termos dos Decretos n. 6.135 de 26/06/07 e n. 6.593, de 02/10/08;

b) A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada até o dia 22/03/2010. O candidato deverá imprimir, preencher e assinar o formulário específico de requerimento de isenção, disponível no endereço [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso) e entregar este requerimento no período de 11/03/2010 a 22/03/2010, no Departamento de Arquivo Geral da UFSM, Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, Santa Maria/RS, no horário das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min, exceto sábados, domingos e feriados; ou encaminhar via Correio, por SEDEX, para a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, no endereço: Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária, Bairro Camobi, Prédio da Administração Central, 4º andar, sala 439, Santa Maria/RS, CEP: 97105-900, com postagem até o dia 22/03/2010;

c) A resposta acerca do deferimento ou não será divulgada mediante Edital, e estará disponível na página do concurso até o dia 05/04/2010;